CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2017

AUTOR: Vereador Sidninho

EMENTA: "Concede a Comenda Maria Quitéria a Promotora de Justiça, Lívia Maria Santiago e Sant'Anna Vaz".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O projeto do edil Sidninho tem por objetivo conceder a Comenda Maria Quitéria a Promotora de Justiça, Lívia Maria Santiago e Sant'Anna Vaz, em reconhecimento pelos seus serviços prestados ao Município.

A proposição está amparada na alínea "b" do § 2º, art. 21 da LOM, bem assim nos artigos 203, inciso II, 204 e 205 da Resolução nº 2.456/2015 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, obedecendo aos ditames dos arts. citados, além da redação do art. 206, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura .

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Cassa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PRE 023/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de março de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Suica — J. Carlos Filho — Aladice Souza